

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2016

Os Municípios que integram a Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, neste ato representado pelos seus respectivos Prefeitos, com base nas decisões tomadas em Assembléia Geral realizada no dia 07 de abril de 2016, através deste termo aditivo ao contrato de rateio 01/2016 estabelecem o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO**

1. O presente termo aditivo ao contrato de rateio tem por objetivo alterar o valor das contribuições mensais, conforme deliberação da assembleia geral dos Prefeitos dos Municípios que integram a Associação;

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL**

2. O valor da contribuição mensal dos Municípios consorciados, a ser recolhida a partir do mês de maio de 2016 será no valor de:

Alto Bela Vista	6.878,85
Arabutã	6.878,85
Concórdia	20.416,00
Ipira	7.067,50
Ipumirim	7.067,50
Irani	7.067,50
Itá	8.451,30
Jaborá	7.067,50
Lindóia do Sul	7.067,50
Paial	6.878,85
Peritiba	7.067,50
Piratuba	8.451,30
Presidente Castello Branco	7.067,50
Seara	10.406,00
Xavantina	7.067,50

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3. As demais cláusulas e condições do contrato de rateio 01/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato de Rateio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

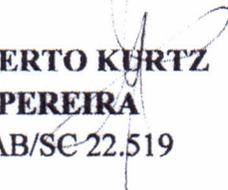
Concórdia, 28 de junho de 2016.



VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal de Ipumirim



CLAUDIO SARTORI
Prefeito de Pres. C. Branco



**ROBERTO KURTZ
PEREIRA**
OAB/SC 22.519



**VANDERLEI ROBERTO
PICININI**
Contador CRC/SC 023.918